PORTARIA N.º 2.572, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidores para atuarem junto à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por intermédio da Portaria n.º 2.567, de 1º/3/2012.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 82 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Aparecida Costa, Oficial de Atividades da Secretaria III, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por intermédio da Portaria n.º 2.567, de 1º/3/2012, que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades nas obras de pavimentação e recapeamento asfáltico realizadas na cidade de Unaí (MG) a partir do ano de 2009, bem como os servidores Ecláudio Rodrigues Braga e Denis Alves de Carvalho, ocupantes dos cargos de Agente de Atividades da Secretaria III e Oficial de atividades da Secretaria I, respectivamente, para servirem como oficiais no cumprimento de diligências da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de março de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral